



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3418 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 009 de 19 de dezembro de 2023;

Considerando o Memorando n.º 23.273/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **GERSON LUIZ SANCHES**, matriculas nº 206.562, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

Art. 2º A cedência será com ônus para o Município de São Leopoldo, conforme Termo de Convênio nº 009 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 26 de novembro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.